



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 08-09-2016

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar

- Fernando Cascalheira Vasco

- Rui Miguel Vermelho Serras

- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando sobre o término do 1º Encontro Internacional de Piano, o qual teve muito sucesso, tendo os jovens pianistas ficado muito agradados, assim como os professores que vieram de diversos pontos do mundo. -----

O Sardoal contou, até ao dia anterior, com a presença do Professor Aquilles del Vigne, que quer dar continuidade ao projeto e estar presente nas próximas edições. -----

Referiu ter sido um grande momento cultural no concelho, com muito impacto na economia local, dado que as pessoas dormiram, fizeram as suas refeições no concelho e visitaram o mesmo. -----

Para si este projeto tem os alicerces sustentáveis para que possa ser um encontro Internacional procurado por vários pianistas de todo o mundo, tendo sido o primeiro classificado da Hungria e o segundo de Portugal. -----

Disse ainda que foi a prova de que a interioridade não é sinónimo de inferioridade e o público foi uma presença agradável, tendo havido bastante adesão e contribuído para o desenvolvimento cultural e económico. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco, referindo-se à falta de médicos de família no Concelho, no mês de agosto, em pleno ano de 2016. -----

Referiu que em 2014 se falou na unidade de saúde familiar, assim como em 2015. -----



Considerando que a população do Concelho é maioritariamente idosa, com dificuldade de mobilidade, no seu entender, uma Unidade Móvel de Saúde, viria a melhorar esta situação e defende este assunto de há quatro anos a esta parte, tendo manifestado a sua disponibilidade para ajudar e colaborar no que for preciso. -----

Sobre os concertos, solicitou que lhe fosse disponibilizado o número de pessoas que teve acesso aos mesmos e que estiverem presentes no encontro, pois, na sua opinião o que os Sardoalenses precisam é de cuidados de saúde, investimento para que possa haver emprego, porque cultura e festas, já fazem parte da cultura do concelho, sendo indispensável ver as necessidades dos Sardoalenses. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara lamentando que o Senhor Vereador não tenha conhecimento de que o protocolo sobre a Unidade de Cuidados da Comunidade tenha sido assinado e esteja em vigor. -----

Sobre as unidades móveis de saúde pediu ao Senhor Vereador para nomear alguma que funcione, dado não existirem médicos para as mesmas. -----

Continuou, dizendo que em 2015, em reunião de Câmara, o PS votou contra a assinatura do contrato de delegação de competências no âmbito da saúde, o qual não foi publicado pelo novo governo. -----

Disse lamentar que a classe política decisora neste país seja incompetente, não entendendo porque não existe um sistema de colocação de médicos como existe para os professores. -----

Recentemente solicitou ao Ministro da Saúde que o recebesse para tentar resolver este assunto, que para si é prioritário.-----

Continuou o Senhor Presidente referindo que nos últimos meses a situação tinha melhorado, mas no mês de agosto as coisas correram menos bem, porque os dois médicos estiveram de férias, ou seja, mais uma vez, trata-se de uma questão de má gestão. -----

Informou que no dia 19 de setembro, entrará ao serviço uma médica portuguesa, além do Dr. Pavel, que também já entrou ao serviço, como prestador de serviços. -----

A Unidade de Cuidados na Comunidade já existe, tendo o protocolo sido assinado há cerca de três meses, em Abrantes e Sardoal, encontrando-se numa fase de arranque. -----

Disse ainda que as Unidades Móveis de saúde foram uma bandeira do PS e de muitos políticos, não sendo uma má ideia, mas o que acontece é que não existem médicos para as integrarem, tendo a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo deixado esta ideia ir abaixo. -----

Informou que a Autarquia tem sido pró ativa desde o primeiro minuto nesta área, lamentando que o assunto não esteja resolvido e para si, a solução seria a criação de uma unidade de saúde familiar para os jovens médicos, com o mesmo âmbito territorial da Unidade de Cuidados da Comunidade,



sendo necessário políticas de fundo com coragem para que este problema seja resolvido. -----
Sobre o Encontro Internacional de Piano disse lamentar que o pensamento do Senhor Vereador seja o que referiu anteriormente e apesar de ter sido convidado, não esteve presente. -----
Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras referindo que o feed back que teve sobre o Encontro de Piano, foi muito positivo e de muita qualidade e que muitos munícipes estiveram presentes. -----
No que concerne à questão da saúde, para si é incompreensível que dois médicos estejam de férias ao mesmo tempo, sendo um problema que preocupa toda a gente e que tem de ser resolvido. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Pedido de palco;
4. Pedido de transportes;
5. Universidade Sénior;
6. Condicionamento de Trânsito – Festas do Concelho de 2016;
7. Receção definitiva de obras de urbanização e liberação de caução;
8. Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Aquisição de Medicamentos por parte da População Idosa – Farmácia Acessível;
9. Pareceres prévios.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 02 de setembro de 2016, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	11 205.44€
b) Dotações não Orçamentais	70 704.98€
Total das Disponibilidades	81 910.42€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PEDIDO DE PALCO;

Pela Associação Cultural e Desportiva de Valhascos foi apresentada uma petição a solicitar a cedência de palco para realização das festividades a ter lugar naquela localidade, de 8 a 11 de setembro. -----

Solicita ainda a isenção do pagamento das taxas devidas do licenciamento. -----

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. PEDIDO DE TRANSPORTES;

- Getas – Centro Cultural de Sardoal, transporte para deslocação a Esmoriz, no âmbito do Festival de Teatro de Esmoriz, no dia 6 de novembro do corrente ano. -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Sardoal – transporte para deslocação a Lisboa, às gravações de um programa televisivo, dia 6 de setembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5. UNIVERSIDADE SÉNIOR;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“As Universidades da Terceira Idade surgiram na década de 70 em França na Universidade de Toulouse. Os princípios básicos destas universidades mantêm-se inalteráveis ainda hoje: Desenvolver



o convívio salutar e útil entre os seniores, combater a exclusão social e proporcionar aos mais velhos a possibilidade de aprenderem ou ensinarem (promovendo a andragogia ou seja a arte e ciência de ajudar os adultos a aprender).

As UTIs são uma resposta social dado que combatem o isolamento e a exclusão social dos mais velhos, principalmente a seguir à reforma; incentivam a participação dos seniores na sociedade; divulgam os direitos e oportunidades que existem para esta população; reduzem o risco de dependência e são um Pólo de convívio.

(...)

No âmbito da aprovação do projeto CLDS 3 G Sardoal - SIM (Solidário, Inclusivo e Moderno), surge no Plano de Ação, como uma das ações a executar a implementação e organização de uma Universidade da Terceira Idade[1], releva-se a importância da parceria com a Associação Domiciliária de Alcaravela enquanto entidade coordenadora Local de Parceria do CLDS, assumindo-se a Câmara Municipal de Sardoal como entidade Promotora e o CLDS 3 G Sardoal - SIM como entidade Executora.

A criação da Universidade Sénior de Sardoal - USS, é uma ação concertada especificamente dirigida aos Seniores do Concelho de Sardoal, assume uma vocação pluralista muito pertinente, dentro de um discurso de formação ao longo da vida e tem por objetivo promover atividades de envolvimento intelectual e físico para os seniores do concelho de Sardoal, pretendendo contribuir para a atualização de conhecimentos, para a criação e manutenção de relações sociais e culturais e para o desenvolvimento gerontológico.

Valorizando a experiência acumulada e as áreas de vida profissional, a Universidade Sénior de Sardoal encontrará os seus «docentes» preferencialmente no seio da sua comunidade.

O conhecimento será transmitido numa linguagem acessível a todos de modo a situar no espaço e no tempo o valor constituído pela experiência adquirida pelos “docentes” durante o desempenho das suas atividades profissionais, o seu know-how em Educação, na dinamização intelectual, social, física e cultural da população sénior do Concelho, conduzirá a um aumento da qualidade de vida deste extrato populacional.

Assim, nestes termos se apresenta o Regulamento Interno da Universidade Sénior de Sardoal.” -----

O Senhor Vereador Rui Serras questionou sobre os custos envolvidos, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado que o único custo será o seguro dos docentes, que farão este papel voluntariamente e, eventualmente alguma viagem de estudo. -----



O Senhor Vereador Fernando Vasco manifestou o seu agrado por esta medida apresentada pela autarquia, dado ser uma ideia que acarinha há já bastante tempo, referindo ainda que este tipo de organizações são muito importantes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

6. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – FESTAS DO CONCELHO DE 2016;

Considerando a realização das Festas do concelho, a ter lugar de 22 a 25 do corrente mês, o Senhor Vereador a tempo inteiro, Pedro Rosa, apresentou a informação número 4134, com as seguintes condicionantes: -----

“ ... Circulação de trânsito

Entre o dia 22 e o dia 25 de setembro

Das 14h30 às 04h00 dos dias seguintes

Rua Dr. David Serras Pereira e Rua Cónego Silva Martins (Praça Nova);

Rua Bivar Salgado (após o cruzamento com a Av. Heróis do Ultramar);

Rua Mestre do Sardoal;

Praça da República, Av. Luís de Camões, Rua 5 de Outubro;

Rua Lúcio Serras Pereira (estacionamento nas traseiras do edifício dos Paços do Concelho);

Rua Gil Vicente;

Rua António Duarte Pires;

Rua Vasco Homem.

No dia 23 o condicionamento à circulação trânsito deve considerar-se entre as 17h00 e as 04h00.

Proibição de estacionamento

Entre o dia 21 e o dia 25 de setembro

Após as 09h00 do dia 21 de setembro (até ao final dos festejos)

Rua Dr. David Serras Pereira;

Av. Luís de Camões;

Rua Lúcio Serras Pereira (estacionamento nas traseiras do edifício dos Paços do Concelho).

Após as 14h30 do dia 22 de setembro (até às 04h00 dos dias seguintes)

Rua Bivar Salgado (após o cruzamento com a Av. Heróis do Ultramar)

No dia 23 o condicionamento ao estacionamento deve considerar-se entre as 17h00 e as 04h00.”



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada. -----
De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

7. RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO;

Foi presente a informação número 4135, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa ao assunto em título, e referente ao alvará de loteamento número 05/94, processo nro. 01/2019, referindo, “...*entende-se estarem reunidas as condições para a libertação do remanescente do montante da caução (10%) que corresponde ao valor de 926.11 Euros (novecentos e vinte e seis euros e onze cêntimos), e que se proceda à extinção da referida caução.*” -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade libertar do remanescente do montante da caução e proceder à extinção da referida caução, de acordo com a informação prestada. -----

8. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PARTE DA POPULAÇÃO IDOSA – FARMÁCIA ACESSÍVEL;

Foi presente a proposta de regulamento mencionada em título, exposta pelo Senhor Vereador Fernando Vasco.-----
O Senhor Vereador referiu ter apresentado a proposta no final do ano transato, a qual sofreu algumas alterações e após ter sido submetido a discussão pública, não houve contribuições, tendo ainda enumerado o conjunto de fatores para que tivesse apresentado a proposta para a população idosa, a qual, grande parte dela tem reformas muito baixas, tendo esperança que haja condições económicas e políticas para que a proposta seja aprovada. -----
O Senhor Vereador Rui Serras referiu que havendo condições financeiras é de aprovar. -----
O Senhor Presidente referiu estar de acordo com o facto de que se pode fazer algo pela população, mas este regulamento tem algumas contradições, nomeadamente o facto de os critérios de acesso ao cartão municipal do idoso contradizerem o acesso ao Regulamento Municipal do Idoso.-----
Informou ter sido apresentada uma proposta pela Associação Dignidade uma IPSS constituída por diversos organismos, entre eles a Cáritas, e a Associação Nacional de Farmácias. Este projeto visa alcançar todos os necessitados, independentemente da idade e sem limite financeiro no apoio. É sem dúvida um projeto mais abrangente que melhor responde às necessidades. O Senhor Vereador Fernando Vasco sabe disto, esteve sempre ao corrente desta situação, no entanto não quis esperar preferindo marcar uma posição que mais tem a ver com o calendário político do que outra coisa e



prova disso é que demorou mais de dois anos a concretizar a apresentação de uma proposta que estava no seu programa eleitoral. Brevemente virá a esta reunião de Câmara a nossa proposta que apoia os idosos assim como ao recém-nascido ou seja, a todos os necessitados. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos contra (PSD) e dois votos a favor (PS e GIS) não aprovar a proposta. -----

9. PARECERES PRÉVIOS.

- Informação 4152 – Festas do Concelho 2016 – Custodio Castelo & Rão Kiao, propondo que “...seja emitido parecer prévio favorável para abertura de um procedimento pré-contratual, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a contratação da prestação de serviços destinada à realização do espetáculo musical “Custódio Castelo & Rão Kiao”, no âmbito das Festas do Concelho 2016, a Custódio Azevedo Fidalgo do Castelo, pelo preço base de € 5.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS), emitir parecer prévio favorável para abertura de um procedimento pré-contratual, por ajuste direto, de acordo com a informação prestada. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

- Informação 4155 - Festas do Concelho 2016 - Prestação de serviços para a contratação de artistas musicais e serviços conexos, em que é proposto que “...seja emitido parecer prévio favorável para abertura de um procedimento pré-contratual, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a contratação da prestação de serviços destinada à contratação de artistas musicais e serviços conexos, no âmbito das Festas do Concelho 2016, à empresa Zona B – Espectáculos Musicais, Unipessoal, Lda, pelo preço base de € 13.555,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS), emitir parecer prévio favorável para abertura de um procedimento pré-contratual, por ajuste direto, de acordo com a informação prestada. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.



-Informação 4156 - Prestação de serviços no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, que refere “...seja emitido parecer prévio favorável para abertura de um procedimento pré-contratual, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a contratação da prestação de serviços no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, para o ano letivo 2016/2017, à empresa Fácil Contacto, Lda, pelo preço base de € 9.241,60, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo distribuído da seguinte forma:

Ano 2016	Ano 2017
€ 3.404,80	€ 5.836,80

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS), emitir parecer prévio favorável para abertura de um procedimento pré-contratual, por ajuste direto, de acordo com a informação prestada. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

- Informação 4157 - Prestação de serviços no âmbito da natação, classes especiais e responsabilidade técnica, e que propõe que “...seja emitido parecer prévio favorável para abertura de um procedimento pré-contratual, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a contratação da prestação de serviços no âmbito da natação, classes especiais e responsabilidade técnica, à empresa Sai de Casa – Comércio e Serviços, Lda, nas seguintes condições:

•Início: 01/10/2016;

•Fim: 30/06/2017;

•Preço base: € 32.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo distribuído da seguinte forma:

Ano 2016	Ano 2017
€ 10.800,00	€ 21.600,00

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS), emitir parecer prévio favorável para abertura de um procedimento pré-contratual, por ajuste direto, de acordo com a informação prestada. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 8 de setembro de 2016

Ata nº 17/2016

- Informação 4158 - Prestação de serviços na área de Arquitetura, propondo que "...seja emitido parecer prévio favorável para abertura de um procedimento pré-contratual, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a contratação da prestação de serviços na área da arquitetura, com Tiago Joaquim de Sá Laranjeira, nas seguintes condições:

•Início: 01/10/2016;

•Fim: 30/09/2019;

•Preço base: € 41.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo distribuído da seguinte forma:

Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
€ 3.450,00	€ 13.800,00	€ 13.800,00	€ 10.350,00

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS), emitir parecer prévio favorável para abertura do procedimento pré-contratual, por ajuste direto, de acordo com a informação prestada. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

